

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.008, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Colégio Nova Dimensão**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.320, de 10/11/2020, pág. 18.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.761, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Colégio Nova Dimensão**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.073, de 28/12/2015, pág. 79.